

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994
Ano MMXXII - Edição de 15 de Junho de 2022

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES DO SÃO JOÃO "FESTEJA CACHOEIRA" JUNIOR VIANA COM MÍNIMO DE 2:00H DE DURAÇÃO, COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL PARA A FESTA DIA 24 DE JUNHO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLOVIS CASSIANO - R\$ 80.000,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 15 de Junho de 2022
ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES DO SÃO JOÃO "FESTEJA CACHOEIRA" JUNIOR VIANA COM MÍNIMO DE 2:00H DE DURAÇÃO, COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL PARA A FESTA DIA 24 DE JUNHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/06/2022.

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES DO SÃO JOÃO "FESTEJA CACHOEIRA" JUNIOR VIANA COM MÍNIMO DE 2:00H DE DURAÇÃO, COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL PARA A FESTA DIA 24 DE JUNHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00115/2022 - 15.06.22 - CLOVIS CASSIANO - R\$ 80.000,00.

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0213/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA CLAUDIA DE LIMA, com documento de RG nº 1008000680 SSP/BH e CPF nº 050.942.954-89 para exercer o cargo em comissão de SUPERVISORA DO CRIANÇA FELIZ, mediante o símbolo CC3, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 15 de junho de 2022


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/07/2022 às 10:08:52 foi protocolizado o documento sob o Nº 75040/22 da subcategoria Licitações , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allan Seixas de Sousa.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

Número da Licitação: 00011/2022

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 15/06/2022

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 80.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES DO SÃO JOÃO "FESTEJA CACHOEIRA" JUNIOR VIANA COM MINIMO DE 2:00H DE DURAÇÃO, COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL PARA A FESTA DIA 24 DE JUNHO DE 2022

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 17

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 80.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CLOVIS CASSIANO 74614134300

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 23.089.890/0001-55

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	b4cf320f3e0d14a714682a0186aa8664

João Pessoa, 28 de Julho de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 7397655/2022

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: CLOVIS CASSIANO

CPF/CNPJ: 23.089.890/0001-55

RG:

Endereço: rua josé augusto pessoa, centro, São Miguel/RN, 59920-000

Data Nascimento:

Nome Mãe:

Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 18/05/2022 12:42. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.